

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
Com base nas informações constantes do Processo nº 044/2019, referente a Pregão Presencial nº 024/2019, para Contratação de empresa que forneça materiais de construção para atender a demanda dos diversos Departamentos do Município, conforme a necessidade em adquiri-los, por um período de 12 (doze) meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, CNPJ/MF sob nº 60.087.194/0001-36, vencedora de 03 itens, desta licitação, no valor de R\$ 10.505,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), empresa: O R VIDA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 29.934.657/0001-08, vencedora de 79 itens desta licitação, no valor de R\$ 65.181,30 (Sessenta e Cinco Mil Centro e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), empresa: R CASAGRANDE FERREIRA LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 07.791.229/0001-05, vencedora de 03 itens desta licitação, no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), empresa: SEBASTIÃO C TEIXEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.010.317/0001-48, vencedora de 131 itens desta licitação, no valor de R\$ 89.856,50 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de Julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal